



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 22 DE MARÇO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO À “ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL DANIELE COSTA
GALDINO”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “Escola Municipal de Educação Infantil Daniele Costa Galdino” a escola municipal localizada à Avenida Nova Carajás, Quadra 35, Lotes 04 e 05, Bairro Nova Carajás, município de Parauapebas, Pará.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 22 de março de 2022.

**DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal**